



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
15/07/2015

Medida Provisória nº 681, de 10 de julho de 2015.

Autor  
**Senador Eduardo Amorim**

Nº do Prontuário

1.    Supressiva    2.    Substitutiva    3.    Modificativa    4. x Aditiva    5.    Substitutivo Global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda nº

**Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 681/2015:**

**“Art. ... O valor máximo mensal das taxas de juros aplicadas às operações de cartões de crédito com desconto em folha de pagamento será de 1% (um por cento).**

**JUSTIFICATIVA**

As operações de cartões de crédito com desconto em folha de pagamento têm garantia de pagamento, pelo quê justifica-se a aplicação de uma taxa de juros menor, no caso de 1% ao mês.

PARLAMENTAR

SF/15699.15311-57